



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.709 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizados a criar a Unidade Orçamentária e abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no valor de **R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais)**.

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEADM e eventuais contrapartidas do município, depositados em conta Corrente específica 24.253.536 Agência 0118, Banco do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.

Art. 4º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias –LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I:

Órgão: 22.05.00- Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação
Unidade Orçamentária: 22.05.30 – Fundo de desenvolvimento Municipal
Função:15- Urbanismo
Sub Função: 451- Infraestrutura Urbana
Programa: 0014- Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade: 1.0020- Pavim. Contenção, Drenagem e Paisagismo Av. Pr. Enc.
Categoria Econômica 4490.30.00-Material de Consumo **R\$ 100.000,00**
Categoria Econômica 4490.36.00-outros Serviços de Terceiros- PF **R\$ 100.000,00**
Categoria Econômica 4490.39.00-outros Serviços de Terceiros- PJ **R\$ 100.000,00**
Categoria Econômica 4490.51.00-Obras e Instalações **R\$ 1.090.000,00**
Categoria Econômica 4490.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 100.000,00**
Categoria Econômica 4490.61.00-Aquisições de Imóveis **R\$ 100.000,00**

SOMA - R\$ 1.590.000,00

Órgão: 22.05.00- Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação
Unidade Orçamentária: 22.05.30 – Fundo de desenvolvimento Municipal
Função:17- Saneamento
Sub Função: 512- Saneamento Básico Urbano
Programa: 0014- Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade: 1.0020- Pavim. Contenção, Drenagem e Paisagismo Av. Pr. Enc.
Categoria Econômica 4490.30.00-Material de Consumo **R\$ 50.000,00**
Categoria Econômica 4490.36.00-outros Serviços de Terceiros- PF **R\$ 50.000,00**
Categoria Econômica 4490.39.00-outros Serviços de Terceiros- PJ **R\$ 50.000,00**
Categoria Econômica 4490.51.00-Obras e Instalações **R\$ 460.000,00**
Categoria Econômica 4490.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 50.000,00**
Categoria Econômica 4490.61.00-Aquisições de Imóveis **R\$ 50.000,00**

SOMA - R\$ 710.000,00

TOTAL- R\$ 2.300.000,00

PD